



MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

SEÇÃO DE ODONTOLOGIA

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 - SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 63013.000367/2026-41, deste Comando.

02 - VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação, obtido pela mediana dos itens, é de R\$ 12.520,00 (doze mil e quinhentos e vinte reais).

03 - ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.


RAQUEL VIANNA DE CARVALHO

Servidora Civil (CD)

Encarregada da Seção de Odontologia

04 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.


LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenador de Despesas